



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR, DO PREÇO DAS QUANTIDADES E DA LEGALIDADE

1. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor indicado para a presente contratação direta é:

Razão Social: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

CNPJ: 07.797.967/0001-95

Inscrição Estadual: 90547068-01

Endereço: Rua Izabel a Redentora, nº 2356, Edif. Loewen, Sala 117 – Centro – CEP: 83.005-010 – São José dos Pinhais/PR

Produto: Sistema BANCO DE PREÇOS

Contato Comercial: contato@bancodeprecos.com.br | (41) 3778-1830

2. FUNDAMENTO LEGAL DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor acima identificado decorre diretamente da aplicação do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação por inexigibilidade de licitação quando há inviabilidade de competição em razão de exclusividade do produtor, empresa ou representante comercial.

A justificativa da escolha do fornecedor integra os elementos obrigatórios do processo de contratação direta, nos termos do art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, que determina:

"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: [...] VII – justificativa de preço; VIII – justificativa de escolha do contratado, no caso de inexigibilidade."

3. DA EXCLUSIVIDADE COMPROVADA DO FORNECEDOR

A empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. é a única desenvolvedora, detentora dos direitos autorais e titular exclusiva do direito de comercialização do programa BANCO DE PREÇOS em todo o território nacional.

Tal condição de exclusividade encontra-se devidamente comprovada pelos seguintes instrumentos:

3.1. Certidão da ABES – Associação Brasileira das Empresas de Software

A Certidão nº 260127/44.995, emitida em 27 de janeiro de 2026 pela ABES – Associação Brasileira das Empresas de Software, entidade reconhecida como



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

competente para atestar a exclusividade de programas de computador, certifica expressamente que:

"[...] a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA é a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo território nacional o programa para computador BANCO DE PREÇOS destinado à prestar os serviços relativos a esse programa."

A certidão possui validade de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 27/01/2026, encontrando-se, portanto, plenamente válida à data da presente contratação, e foi assinada digitalmente pelo Diretor Jurídico da ABES, Manoel Antonio dos Santos, com certificado ICP-Brasil, conferindo plena autenticidade ao documento.

3.2. Registro no INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial

O programa BANCO DE PREÇOS encontra-se registrado no INPI sob o número BR512020000345-1, com certificado de registro expedido em 01/02/2022, o que confere proteção legal à titularidade intelectual da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. sobre o referido software, nos termos da Lei nº 9.609/1998 (Lei de Software) e da Lei nº 9.279/1996 (Lei de Propriedade Industrial).

3.3. Atendimento ao art. 74, § 1º, da Lei nº 14.133/2021

O art. 74, § 1º, da Nova Lei de Licitações exige, para as hipóteses de inexigibilidade baseadas em exclusividade, a comprovação mediante atestado fornecido por entidade profissional competente. A Certidão da ABES atende plenamente a tal exigência, sendo a ABES a entidade profissional do setor de tecnologia da informação reconhecida como habilitada para tanto.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E IDONEIDADE DO FORNECEDOR

Além da exclusividade comprovada, a escolha da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. mostra-se plenamente justificada em razão de seus atributos técnicos e histórico no mercado de soluções para a Administração Pública, conforme demonstrado a seguir.

4.1. Experiência e Tradição no Mercado

O sistema BANCO DE PREÇOS foi criado pelo Grupo Negócios Públicos há mais de 12 (doze) anos, sendo a ferramenta de banco de preços públicos mais utilizada no Brasil. Essa longa trajetória confere à empresa expertise técnica consolidada, capacidade operacional comprovada e reconhecimento institucional no âmbito da Administração Pública.

4.2. Regularidade Associativa e Fiscal

Conforme atesta a Certidão nº 260127/44.995 da ABES, a empresa encontra-se quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos junto àquela entidade, o que evidencia sua regularidade e idoneidade no setor.

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

4.3. Amplitude da Base de Clientes Públicos

O BANCO DE PREÇOS é utilizado por mais de 1.131 portais de entes públicos cadastrados como fontes em seu sistema, incluindo prefeituras, câmaras municipais, consórcios intermunicipais, autarquias e órgãos de controle em todas as regiões do Brasil. Dentre seus usuários estão o próprio Tribunal de Contas da União e o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

4.4. Capacidade Técnica Operacional

A empresa demonstra capacidade técnica diferenciada, evidenciada pelas seguintes características do sistema:

- Base de dados com mais de 326 milhões de preços públicos consultáveis, abrangendo os últimos 10 anos;
- Mais de 1.131 fontes de entes públicos, 3.000 sites de domínio amplo e 26 fontes de notas fiscais eletrônicas, cobrindo 20 estados via aplicativo e todos os 27 estados via Portal da Transparência;
- Suporte técnico ilimitado via WhatsApp, chat online, telefone, e-mail e videoconferência, de segunda a sexta-feira em horário comercial;
- Treinamento ilimitado para todos os usuários com emissão de certificado de participação;
- Atualizações diárias e automáticas da base de dados, sem necessidade de intervenção do contratante;
- Módulo de mentoria com banco de vídeos, cursos e lives para capacitação contínua sobre licitações e compras públicas;
- Cotação via API, permitindo integração com sistemas próprios do órgão.

4.5. Conformidade Legal e Regulatória

O sistema atende aos principais marcos normativos que regem a pesquisa de preços na Administração Pública, incluindo a Lei nº 14.133/2021 (art. 23), a Lei nº 8.666/1993 (arts. 15 e 43), a Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2020 e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, além dos normativos do Sistema S e das estaduais. O sistema disponibiliza funcionalidade de seleção da legislação aplicável à cotação, emitindo alertas automáticos quando os parâmetros normativos não estão sendo observados.

5. DO RESPALDO DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

A escolha da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. conta com expressivo respaldo de órgãos de controle externos, o que afasta qualquer questionamento quanto à regularidade e conveniência da contratação:

- O Tribunal de Contas da União contratou a referida empresa por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, após avaliação técnica comparativa entre as soluções disponíveis no mercado (TC 004.280/2025-3);
- O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e outros Tribunais de Contas estaduais utilizam o sistema como ferramenta de pesquisa de preços;



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Câmaras Municipais de todo o país utilizam o BANCO DE PREÇOS, conforme comprovam as notas de empenho emitidas pela Câmara Municipal de Florida Paulista/SP (Empenho nº 325/000/2025) e pela Câmara Municipal de Goianinha/RN (Empenho nº 1015001/2025), ambas em favor da mesma empresa e pelo mesmo objeto.

Tais fatos demonstram que a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. possui plena capacidade de cumprir o objeto contratado e que a escolha desta Câmara Municipal está alinhada com a prática consolidada no âmbito da Administração Pública brasileira.

6. CONCLUSÃO

Diante das razões expostas, a escolha da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., CNPJ nº 07.797.967/0001-95, como fornecedora do sistema BANCO DE PREÇOS encontra-se plenamente justificada, em razão de:

- Ser a única empresa desenvolvedora e comercializadora do sistema BANCO DE PREÇOS em todo o território nacional, conforme Certidão nº 260127/44.995 da ABES, de 27/01/2026;
- Deter o registro de proteção intelectual do programa junto ao INPI sob nº BR512020000345-1;
- Possuir mais de 12 anos de atuação no mercado de soluções para a Administração Pública, com ampla base de clientes institucionais;
- Contar com qualificação técnica, capacidade operacional e suporte comprovados;
- Ter sido escolhida pelo próprio Tribunal de Contas da União e por demais órgãos de controle, após avaliação técnica comparativa das soluções disponíveis no mercado;
- Atender integralmente aos requisitos normativos previstos na Lei nº 14.133/2021 e nas instruções normativas que regulam a pesquisa de preços na Administração Pública.

Dessa forma, não há fornecedor alternativo capaz de oferecer o mesmo objeto nas mesmas condições técnicas, sendo a contratação da empresa indicada a única via juridicamente viável para atendimento da necessidade administrativa desta Câmara Municipal.

Nova Andradina/MS, 30 de março de 2026.

AXEL DIAS OLIVEIRA
Diretor Administrativo